



**EDITAL Nº 03
CANCELAMENTO DE CONCURSO PÚBLICO**

A Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná - CISCOPAR, juntamente com o Presidente da Comissão do Concurso Público nº 01/2012, no uso de suas atribuições legais e considerando que as razões definidas no Edital nº 02, de suspensão de data de realização das provas não sofreram alterações; considerando a decisão da 20ª e 10ª Regionais de Saúde do Estado do Paraná em constituir um consórcio público único para os 43 municípios para gerirem o SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência); considerando que estes municípios já firmaram Protocolo de Intenção para formalizarem a constituição desse novo ente, TORNA PÚBLICO o CANCELAMENTO DEFINITIVO do Concurso Público nº 01/2012.

Os candidatos deverão requerer a devolução do valor pago pela inscrição nos termos das regras definidas no site do CISCOPAR www.ciscopar.com.br.

Os candidatos terão prazo de até 90(noventa) dias, a contar da publicação deste, para requerer a devolução.

Toledo/PR, 13 de agosto de 2012.

NORMILDA KOEHLER
Presidente do CISCOPAR
Prefeita do Município de Pato Branco

VILMAR COVATTI
Presidente da Comissão do Concurso Público nº 01/2012